

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
0370 - REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEP	0,00	0,00	0,00	361.975,80	361.975,80
TOTAL	0,00	0,00	0,00	621.975,80	621.975,80

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MAIO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 740, de 08/05/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 109, DE 12 DE MAIO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Outras Despesas Correntes		192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
Contrato Estimativo						
	0661	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
GESTÃO						
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		5.219.258,38	0,00	0,00	0,00	5.219.258,38
Obras e Instalações						
	0330	5.219.258,38	0,00	0,00	0,00	5.219.258,38
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade						
NGTM						
	0330	5.219.258,38	0,00	0,00	0,00	5.219.258,38
Governança Pública						
ITERPA						
	0661	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
SEPLAD						
	0101	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Saúde						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.070.000,00	0,00	0,00	0,00	12.070.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	5.219.258,38	0,00	0,00	0,00	5.219.258,38
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	192.000,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
TOTAL	17.481.258,38	0,00	0,00	0,00	17.481.258,38

Protocolo 545928

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 123 DE 12 DE MAIO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Darci Espinosa Margalho, mãe da servidora Alesandrina Espinosa Margalho, ocorrido em 18 de abril de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR o afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, da servidora Alesandrina Espinosa Margalho, ocupante da função temporária de Assistente Administrativo, matrícula nº 5935977/2, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços / Protocolo, a contar de 18 de abril de 2020 a 25 de abril de 2020, conforme certidão de óbito nº 065656 01 55 2020 4 00415 083 0165621 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de maio de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 545807

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330002329, de 11 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO.

CPF: 133.057.247-57.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB249432.

PORTARIA Nº 2020330002320, de 11 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA CARLA DIAS RODRIGUES.

CPF: 030.521.292-36.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB236217.

PORTARIA Nº 2020330002322, de 11 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIETTE CONCEICAO DE MARIA FREITAS COELHO.

CPF: 550.581.673-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0116374.

PORTARIA Nº 2020330002321, de 11 de maio de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO FREITAS DA SILVA.

CPF: 652.114.642-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.

CHASSI: 9BRBC9F32L8093527.